



Estado do Rio de Janeiro

## *Câmara Municipal de Cordeiro*

LEI Nº 816 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998

"**cria vagas de professor III  
e de auxiliar e serviços  
gerais I.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
por seus representantes legais;

**A P R O V A:**

Art. 1º - Ficam criadas 27 ( vinte e sete) vagas para o cargo de Professor III,  
no Quadro do Magistério Público Municipal, criado pela Lei nº 384/91,  
e 17 (dezessete) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I,  
no Quadro de Servidores Municipais criado pela Lei nº 408/92, para  
atender a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de dezembro de 1998.

  
LUIZ OTÁVIO HERDY DA SILVA  
- PRESIDENTE -